

## EDITAL 03/2019 - CPFJ, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O membro efetivo da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº88/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 21/02/2018, torna público o presente Edital que complementa o item 4 do Edital 01/2019 – CPFJ de 28 de Março de 2019.

1. COMPLEMENTAR O ITEM 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS do Edital 01/2019 – CPFJ de 28 de Março de 2019, conforme os sub-itens abaixo:

4.5 Caso o número de inscritos for inferior ou igual ao que estabelece os itens 1.1.1 e 1.1.2, no que se refere aos membros titulares, serão considerados eleitos os candidatos com inscrições homologadas.

4.6 Atendidos os itens 4.4 e 4.5 deste edital, o processo eleitoral será encaminhado automaticamente para o encerramento, alterando o cronograma e a homologação do resultado das eleições para o dia 11/04/2019.

ROBSON EDUARDO GIBIM  
Membro Efetivo da CPFJ/UNILA – Portaria nº 88/2018